



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 07.369.838/0001-04**  
**Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza**  
**CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, REALIZADA , EM 04 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, no Palácio legislativo vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril, S/N, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Gesmar de Souza Nogueira, Joilma Oliveira dos Santos e Ronaldo Mourão Santana. Por existir número legal o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Em seguida fez-se a ordem do dia, na qual constou das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 009/2024-CM, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o referido projeto de Lei após ter sido lido em plenário foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Projeto de Resolução Nº 003/2024 que altera e acrescenta dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueira/MA, o referido projeto de resolução após ter sido lido em plenário foi posto em votação foi aprovado com seis votos a favor, e a vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo se absteve da votação. Em seguida foi apresentado o Requerimento nº35/2024, requerendo o título de cidadão fortanogueirense ao Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, que foi posto em votação foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Com a aprovação do requerimento, o Sr. Presidente informou que cada um dos vereadores também terá direito de apresentar mais um nome para receber o Título no ano 2024. Em seguida o Sr. Presidente, passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Gesmar de Souza Nogueira que agradeceu aos colegas pela aprovação do seu requerimento que concede título cidadão fortanogueirense para o vice-governador FELIPE COSTA CAMARÃO, pois o mesmo tem prestando um grande serviço em Fortaleza dos Nogueiras, principalmente na área da educação. Parabenizou a comissão da educação pela iniciativa da Lei do transporte escolar, e afirmou que votou na Lei como uma das mais importantes que ele já votou nessa casa, e espera que a nova gestão faça ser cumprida a lei. comentou que ficará na casa até dia 31 dezembro, e falou que gratidão, lealdade e caráter, devem ser o princípio básico de qualquer pessoa pública que tem respeito pelo voto recebido. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, falou da importância do Projeto de Lei do transporte escolar, que a comissão da educação esteve com o promotor para debater sobre o transporte escolar do município, que o mesmo parabenizou a iniciativa dos vereadores em propor o presente projeto de lei, e enfatizou a importância do referido

projeto para os alunos do município, que merecem mais segurança e conforto no trajeto para a escola, em seguida fez uma reflexão sobre gratidão, lealdade e caráter. Joilma Oliveira dos Santos falou da sua felicidade na aprovação do Projeto de lei, pois a comissão da educação passou quatro anos correndo atrás das melhorias no transporte, e acredita que em 2025 com a aprovação da lei terá melhoras no transporte escolar no município. Ronaldo Mourão Santana parabenizou a comissão da educação pelo projeto de lei do transporte escolar, falou que o referido transporte sempre foi um problema no município, mas acredita que com a aprovação do projeto em 2025 será diferente. Carlos Zoel de Castro Andrade, falou da importância da aprovação do projeto de resolução que altera e acrescenta dispositivos do Regimento Interno da Câmara. Sobre o transporte escolar, falou que a comissão de educação durante os quatro anos correu atrás para resolver a questão do transporte escolar, enfatizou a importância da obrigação do relatório semestral que as empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar, bem como o fiscal de contrato designado, deverão apresentar à Câmara Municipal, conforme previsto no projeto de lei. Falou que irá cobrar que a nova gestão aplique a lei nas licitações do transporte escolar do município. Falou que pela primeira vez sentiu confiança em um promotor de justiça, no que diz respeito ao empenho para resolver a questão do transporte escolar na região. Falou que espera que a nova gestão tenha parceria com essa Casa, pois trabalhando em parceria o povo de Fortaleza só tem a ganhar. Finalizando o Sr. Presidente parabenizou a comissão de educação pela iniciativa do projeto de lei, pelo empenho dos vereadores na reunião com o promotor, buscando debater sobre o transporte escolar. Falou que as leis aprovadas por essa casa devem ser cumpridas, e que em seu novo mandato irá honrar os votos que os vereadores deram no projeto de lei, em especial o da vereadora Joilma e o vereador Gesmar. Frisou que continuará fiscalizando para fazer cumprir a lei do transporte escolar, falou que a referida lei será enviada para a nova prefeita, para que a mesma na sua gestão venha adequar as licitações do transporte escolar a nova lei e assim melhorar o serviço de transporte escolar no município, agradeceu a presença do vereador eleito EDUARDO NASCIMENTO e declarou em nome de Deus encerrada a sessão. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras MÁ, em 04 de novembro de 2024.

---

---

---

---

---

---

---